



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA 016/2015

CONCEDE 30 DIAS DE FÉRIAS À SERVIDORA ZENILDA TRESSMANN KRUGER SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 27, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, art. 78, da Lei Complementar nº 005/2001 que dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à Sr.^a ZENILDA TRESSMANN KRUGER SOUZA, servidora pública efetiva deste Poder Legislativo, que desempenha o cargo de Assistente Legislativa - Matrícula nº 000094/2012, referente ao período aquisitivo compreendido entre **02/05/2013 a 01/05/2014**, a partir de **04/05/2015 a 02/06/2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2015 (dois mil e quinze).

VALTEMIR ALVES DAMACENO
Presidente da CMVP/ES